



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

**A Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono e desligamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 71/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 1º** Proceder à regularização dos cadastros dos discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>PRAZO</b>
JAILSON FOSSI DO NASCIMENTO	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	2019201850	Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos nº 23068.054831/2025- 89	2030/2

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGINA GODINHO DE ALCANTARA**

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 23/01/2026 às 11:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1270699?tipoArquivo=O>